

RESOLUÇÃO NORMATIVA N º 04

Regulamenta a cobertura para a realização periódica de Consultas Preventivas de Câncer Ginecológico, Câncer de Colo Uterino, Câncer de Mama e Câncer Prostático.

O Conselho Deliberativo da **Fundação de Assistência à Saúde da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FAS/AMP/RS**, tendo em vista a proposição da Diretoria, com parecer técnico favorável e viabilidade financeira e nos expressos termos do artigo 12, inciso VIII e artigo 13 do Estatuto da FAS/AMP/RS e, ainda, do artigo 12 do Regulamento Geral do Fundo Autônomo Participativo para Saúde (FAPS), **RESOLVE** aprovar e editar a seguinte Resolução Normativa:

Artigo 1º A cobertura para realização de Consultas Médicas Preventivas para diagnóstico de Câncer Ginecológico, Câncer de Colo Uterino, Câncer de Mama e Câncer Prostático serão oferecidas nas seguintes condições:

I – Uma **consulta médica anual** nas áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Ginecologia ou Mastologia, para mulheres acima de 40 anos de idade.

II – Uma **consulta médica anual** com Urologista, para homens acima de 50 anos de idade.

III - Deverá estar cumprida a carência de 180 (cento e oitenta) dias.

IV – Quando a cobertura ocorrer por livre escolha o ulterior reembolso será equivalente a 03 (três) vezes o valor fixado pela CBHPM.

§ 1º O reembolso pelo critério da livre escolha efetivar-se-á a requerimento do participante, devendo ser instruído com a documentação original e conter todos os dados necessários à análise técnica do sinistro.



§ 2º Exames, procedimentos ou qualquer outro atendimento coberto pela FAS/AMP/RS, mesmo que diretamente relacionados com as consultas preventivas, serão tratados de acordo com as suas resoluções específicas.

Delmar Pacheco da Luz
Conselheiro Presidente

Rossano Biazus
Conselheiro Secretário

João Ricardo Santos Tavares
Conselheira

Odir Odilon Pinto da Silva
Conselheiro

Elsó Rodrigues
Conselheiro

Vera Lucia Gonçalves Quevedo
Conselheira

Ana Rita Nascimento Schinestsck
Conselheira

Porto Alegre, 26 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Claudio Bonatto
Diretor Presidente

